



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

LEI Nº 861/94

EMENTA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para fazer face à cobertura das seguintes dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes no decorrer do corrente exercício financeiro:

- 08421882.10 - Manutenção do Ensino de 1º Grau
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e EncargosR\$ 30.000,00
- 15814862.17 - Manutenção dos Serviços de Ação Social
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 50.000,00
- 13764282.16 - Manutenção dos Serviços de Saúde
- 3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 100.000,00
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.. R\$ 70.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 50.000,00
- 10583232.22 - Manutenção dos Serviços Urbanos
- 3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 30.000,00
- 3.1.3.1 - Remun. Serviços Pessoais R\$ 40.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 08421881.05 - Ampliação/Reforma de Unid. Escolares
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 200.000,00
- 10583231.12 - Construção/Reforma Prédios Públicos
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 200.000,00

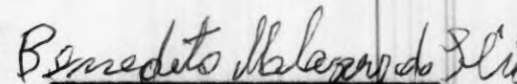
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 31 de agosto de 1994


João José da Silva
1º Secretário


José Luciano M. de Almeida
Presidente


Benedito M. da Silva
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 013/94, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Parecer:

Depois de reunidos na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá, o Presidente e Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, analisando o conteúdo do Projeto de Lei nº 013/94 oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, onde o qual autoriza Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para fazer face a diversas Dotações Orçamentárias, que se tornaram insuficientes no decorrer do corrente exercício financeiro.

Esta Comissão constatou que o mesmo encontra-se dentro das exigências estabelecidas em Lei e emite o seu Parecer Favorável à Aprovação do Aludido Projeto de Lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá, em 31 de Agosto de 1994.

Presidente: _____

Relator : _____

Membro : _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUIPAPÁ

A Comissão de _____
PARA O DEVIDO PARECER

Em _____

- PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUIPAPÁ
PROJETO Nº _____ DATA 31/08/94
1ª - DISCUSSÃO EM 31/08/94 APROVADO
2ª - DISCUSSÃO EM _____ APROVADO
LEI Nº _____





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 013/94, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Parecer:

Depois de reunidos na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá, o Presidente e Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, analisando o conteúdo do Projeto de Lei, nº 013/94 oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, onde o qual autoriza Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para fazer face a diversas Dotações Orçamentárias, que se tornaram insuficientes no decorrer do corrente exercício financeiro.

Esta Comissão constatou que o mesmo encontra-se dentro das exigências estabelecidas em Lei e emite o seu Parecer Favorável à Aprovação do Aludido Projeto de Lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá, em 31 de Agosto de 1994.

Presidente: _____

Relator : _____

Membro : _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUIPAPÁ

A Comissão de _____

PARA O DILÍDO PARECER

Em _____/_____/_____

- PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUIPAPÁ
PROJETO Nº _____ DATA _____
1 - DISCUSSÃO EM _____ APROVADO _____
2 - DISCUSSÃO EM _____ APROVADO _____
LEI Nº _____





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 013/94, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Parecer:

Depois de reunidos na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá, o Presidente e Membros da Comissão de Justiça e Redação analisando o Projeto de Lei nº 013/94, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para fazer face a diversas Dotações Orçamentárias que se tornaram insuficientes no decorrer do exercício financeiro do corrente ano.

Esta Comissão constatou que o referido Projeto de Lei está dentro das exigências estabelecidas em Lei, portanto emite o seu Parecer Favorável à Aprovação do Aludido Projeto.

Sala das Comissões da Câmara Mun. de Vereadores de Quipapá, em 31 de Agosto de 1994.

Presidente:

Relator:

Membro:

[Handwritten signatures]





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 013/94, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Parecer:

Depois de reunidos na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá, o Presidente e Membros da Comissão de Justiça e Redação analisando o Projeto de Lei nº 013/94, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para fazer face a diversas Dotações Orçamentárias que se tornaram insuficientes no decorrer do exercício financeiro do corrente ano.

Esta Comissão constatou que o referido Projeto de Lei está dentro das exigências estabelecidas em Lei, portanto emite o seu Parecer Favorável à Aprovação do Aludido Projeto.

Sala das Comissões da Câmara Mun. de Vereadores de Quipapá, em 31 de Agosto de 1994.

Presidente:

Relator:

Membro:

1:

